

DESPACHO SAS PERUS--SEI 6024.2023/0007820-6

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- Instituto Estrela do Amanhã- serviço SAICA Estrela do Amanhã- SAS Perus TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017.

Aos 12 dias de julho 2023 - na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sra Solange Luccas**

Hernandes, doravante e denominada **DONATÁRIA e a OSC Instituto Estrela do Amanhã** representada pela **Sr. José Carlos Batista, situada á Rua Padre José, 120, Pirituba**, CEP 02931-090, CNPJ 13086051/0001-20 doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos.

CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

02 Purificadores Agua Consul CPB34ASVNA Refrigerador Eletrônico no valor total de R\$ 699,00 cada.

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Leila Cristina Pereira da Silva RF : 890.697.2 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.